



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza o pagamento dos fiscais que prestaram serviços na realização do Processo Seletivo e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o pagamento dos servidores que prestaram serviços de fiscais durante a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado no dia 02 de fevereiro de 2014, na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, os seguinte valores, abaixo descritos:

- | | |
|------------------|---------------|
| I - Fiscal | - R\$ 100,00; |
| II - Coordenador | - R\$ 150,00. |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal